

À ordem do dia desta sessão

15/12/2020

Presidente

EMENDA ADITIVA CM/003/2020
PROJETO DE LEI CM/60/2020

Aprovado (a) por 15 votos
favoráveis e 02 contrário(s)

15/12/2020

Presidente

Estima Receita e Fixa Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – 01.07.00, GABINETE – 01.07.01**, o seguinte:

12.366.0009.2.442 CONCESSÃO DE PASSES ESCOLARES

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 10.000,00 (UM MIL REAIS).”

2) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – 01.05.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.05.01**, o seguinte:

20.122.0017.2.206 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE AGRICULTURA

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 10.000,00 (UM MIL REAIS).”

3) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – 01.01.00, DEPTO REL. INSTIT. E APOIO AO GABINETE**, o seguinte:

06.183.0002.2.445 APOIO AO PROJETO OLHO VIVO

“3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – VALOR: R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Passar para:

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – VALOR: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

4) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01**, o seguinte:

23.122.0018.2.210 DIV. E PUBLIC. ACOES IND. COM. TUR. SERV.

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).”

5) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01**, o seguinte:

23.695.0018.2.148 MANUTENÇÃO DO PARQUE GOIABAL

“4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Passar para:

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).”

6) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01**, o seguinte:

23.781.0018.2.438 MANUTENÇÃO DO AERoclUBE

“3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

Passar para:

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES – VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).”

7) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01**, o seguinte:

23.781.0018.2.149 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

“4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Passar para:

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 144.525,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).”

8) Modifica-se na **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIA – 05.00.00, SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA – 05.11.0, ADMINISTRAÇÃO – 05.11.01**, o seguinte:

17.122.0002.2.228 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 544.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).”

9) Modifica-se na **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIA – 05.00.00, SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA – 05.11.0, ADMINISTRAÇÃO – 05.11.01**, o seguinte:

17.122.0002.2.232 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 194.525,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).”



COMPROMISSO COM O CIDADÃO

VALOR TOTAL DAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO: R\$ 860.000,00
(oitocentos e sessenta mil reais).

Anula-se parte da seguinte dotação:

01.09.00
PREFEITURA MUNICIPAL - 01.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -
GABINETE DO SECRETÁRIO - 01.09.01
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – 01.09.03
MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO – 17.512.0013.2.134
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA
VALOR - R\$ 860.000,00 (OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS).

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2020.


Odeemes Braz dos Santos
Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. Amaury Braz de Oliveira

Emenda Modificativa CM/03/2020, de autoria do **vereador Odeemes Braz dos Santos**, ao Projeto de Lei CM/60/2020, que Estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Modifica-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – 01.07.00, GABINETE – 01.07.01, o seguinte:

12.366.0009.2.442 CONCESSÃO DE PASSES ESCOLARES

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 10.000,00 (UM MIL REAIS).”

2) Modifica-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – 01.05.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.05.01, o seguinte:

20.122.0017.2.206 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE AGRICULTURA

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 10.000,00 (UM MIL REAIS).”

3) Modifica-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – 01.01.00, DEPTO REL. INSTIT. E APOIO AO GABINETE, o seguinte:

06.183.0002.2.445 APOIO AO PROJETO OLHO VIVO

“3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – VALOR: R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Passar para:

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – VALOR: R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

4) Modifica-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01, o seguinte:

23.122.0018.2.210 DIV. E PUBLIC. ACOES IND. COM. TUR. SERV.

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 6.050,00 (SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

Passar para:

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).”

5) Modifica-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01, o seguinte:

23.695.0018.2.148 MANUTENÇÃO DO PARQUE GOIABAL
“4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – VALOR R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Passar para:

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).”

6) Modifica-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01, o seguinte:

23.781.0018.2.438 MANUTENÇÃO DO AERoclUBE
“3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES R\$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS).

Passar para:

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES – VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).”

7) Modifica-se na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO – 01.10.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.10.01, o seguinte:

23.781.0018.2.149 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
“4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Passar para:

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 144.525,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).”

8) Modifica-se na ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIA – 05.00.00, SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA – 05.11.0, ADMINISTRAÇÃO – 05.11.01, o seguinte:

17.122.0002.2.228 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 544.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).”

9) Modifica-se na ADMINISTRAÇÃO INDIRETA AUTARQUIA – 05.00.00, SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA – 05.11.0, ADMINISTRAÇÃO – 05.11.01, o seguinte:

17.122.0002.2.232 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VALOR: R\$ 194.525,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).”



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Não vislumbramos óbices na emenda apresentada, de natureza orçamentária e financeira ao Projeto de Lei Orçamentária que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo e operacional, para o exercício de 2021.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de dezembro de 2020.

Presidente: Joliane Mota

Relatora: Amaury Braz de Oliveira

Membro: João Carlos da Silva

EMENDA MODIFICATIVA CM/03/2020
PROJETO DE LEI CM/60/2020

Estima Receita e Fixa Despesa para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei:

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – 01.07.00, GABINETE – 01.07.01**, o seguinte:

12.366.0009.2.442 CONCESSÃO DE PASSES ESCOLARES

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 10.000,00 (UM MIL REAIS).”

2) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABSTECIMENTO – 01.05.00, GABINETE DO SECRETÁRIO – 01.05.01**, o seguinte:

20.122.0017.2.206 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DE AGRICULTURA

“3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Passar para:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – VALOR: R\$ 10.000,00 (UM MIL REAIS).”

3) Modifica-se na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – 01.01.00, DEPTO REL. INSTIT. E APOIO AO GABINETE**, o seguinte:

06.183.0002.2.445 APOIO AO PROJETO OLHO VIVO